



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
C.N.P.J Nº 83.211.433/0001-13

LEI Nº. 532/2014. DE 20 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Goianésia do Pará Sr. João Gomes da Silva, faz saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município de Goianésia do Pará, no Valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na forma abaixo especificada:

ÓRGÃO : 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.098 – Programa Mais Médicos

3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 150.000,00

ORGÃO: 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 34 – SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0032.2.080 – Programa de Apoio e Amparo à Criança e ao Adolescente

4.4.90.61 – Aquisições de Imóveis.....R\$ 50.000,00

ORGÃO: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0040.2.023 – Aplicação do Salário Educação – QSE

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

- TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 400.000,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o artigo anterior serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, demonstradas a seguir:

ÓRGÃO : 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.067 – Manutenção da Estratégia de Saúde da Família

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 100.000,00

3.3.90.13 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

ÓRGÃO : 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34 – SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0032.2.080 - Programa de Apoio e Amparo à Criança e ao Adolescente

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 10.000,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
C.N.P.J N° 83.211.433/0001-13

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

ORGÃO: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0040.2.023 – Aplicação do Salário Educação – QSE

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 400.000,00

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Goianésia do Pará, 20 de abril de 2014.


João Gomes da Silva
Prefeito Municipal de Goianésia do Pará



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
C.N.P.J N° 83.211.433/0001-13

LEI N°. 532/2014, DE 20 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Goianésia do Pará Sr. João Gomes da Silva, faz saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município de Goianésia do Pará, no Valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na forma abaixo especificada:

ÓRGÃO : 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.098 – Programa Mais Médicos

3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 150.000,00

ÓRGÃO: 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 34 – SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0032.2.080 – Programa de Apoio e Amparo à Criança e ao Adolescente

4.4.90.61 – Aquisições de Imóveis.....R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0040.2.023 – Aplicação do Salário Educação – QSE

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

- TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 400.000,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o artigo anterior serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, demonstradas a seguir:

ÓRGÃO : 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.067 – Manutenção da Estratégia de Saúde da Família

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 100.000,00

3.3.90.13 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

ÓRGÃO : 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34 – SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0032.2.080 - Programa de Apoio e Amparo à Criança e ao Adolescente

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 10.000,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
C.N.P.J Nº 83.211.433/0001-13

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

ORGÃO: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0040.2.023 – Aplicação do Salário Educação -- QSE

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 400.000,00

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Goianésia do Pará, 20 de abril de 2014.


João Gomes da Silva
Prefeito Municipal de Goianésia do Pará



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
C.N.P.J Nº 83.211.433/0001-13

LEI Nº. 532/2014, DE 20 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Goianésia do Pará Sr. João Gomes da Silva, faz saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município de Goianésia do Pará, no Valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na forma abaixo especificada:

ÓRGÃO : 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.098 – Programa Mais Médicos

3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 150.000,00

ÓRGÃO: 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 34 – SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0032.2.080 – Programa de Apoio e Amparo à Criança e ao Adolescente

4.4.90.61 – Aquisições de Imóveis.....R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0040.2.023 – Aplicação do Salário Educação – QSE

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

- TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 400.000,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o artigo anterior serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, demonstradas a seguir:

ÓRGÃO : 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.067 – Manutenção da Estratégia de Saúde da Família

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 100.000,00

3.3.90.13 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

ÓRGÃO : 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34 – SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0032.2.080 - Programa de Apoio e Amparo à Criança e ao Adolescente

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 10.000,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
C.N.P.J N° 83.211.433/0001-13

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

ORGÃO: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0040.2.023 – Aplicação do Salário Educação – QSE

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 400.000,00

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Goianésia do Pará, 20 de abril de 2014.

João Gomes da Silva
Prefeito Municipal de Goianésia do Pará



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
C.N.P.J N° 83.211.433/0001-13

LEI N°. 532/2014, DE 20 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Goianésia do Pará Sr. João Gomes da Silva, faz saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município de Goianésia do Pará, no Valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na forma abaixo especificada:

ÓRGÃO : 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.098 – Programa Mais Médicos

3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 150.000,00

ÓRGÃO: 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 34 – SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0032.2.080 – Programa de Apoio e Amparo à Criança e ao Adolescente

4.4.90.61 – Aquisições de Imóveis.....R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0040.2.023 – Aplicação do Salário Educação – QSE

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

- TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 400.000,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o artigo anterior serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, demonstradas a seguir:

ÓRGÃO : 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.067 – Manutenção da Estratégia de Saúde da Família

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 100.000,00

3.3.90.13 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

ÓRGÃO : 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34 – SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0032.2.080 - Programa de Apoio e Amparo à Criança e ao Adolescente

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

10



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
C.N.P.J N° 83.211.433/0001-13

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

ORGÃO: 20 -- PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0040.2.023 – Aplicação do Salário Educação – QSE

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 400.000,00

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Goianésia do Pará, 20 de abril de 2014.


João Gomes da Silva
Prefeito Municipal de Goianésia do Pará



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Procuradoria

Parecer Jurídico

Assunto: Parecer sobre o pedido de afastamento do servidor **José Francisco Novais Teixeira** para exercer a função de Conselheiro Tutelar.

Requerente: Secretária Municipal de Administração.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Administração via memorado, solicitou à Procuradoria do município análise jurídica e parecer sobre o pedido de afastamento do servidor José Francisco Novais Teixeira para exercer a função de Conselheiro Tutelar, por quatro meses, para cobrir a escala de férias dos mesmos.

Juntou encaminhamento do Conselho bem como o diploma de 1º Suplência de Conselheiro.

Eis a sinopse do relato.

PARECER

A Lei Complementar n. 187/2007 de 23 de agosto de 2007 (RJU), bem como a legislação municipal é silente quanto à matéria.

Porém podemos utilizar de interpretação análoga do artigo 83 do RJU, vejamos:

Recebido em
03/09/2014
Bour